

## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/AP

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

#### Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais)

---

#### Nota 1. Contexto Operacional

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Amapá é uma entidade de direito privado, organizada e administrada pela Confederação Nacional da Indústria, nos termos do Decreto-lei nº 4.048, de 22/01/1942, que tem por objetivo realizar a aprendizagem industrial, assistir aos empregadores na elaboração e execução de programas gerais de treinamento, formação profissional de trabalhadores na indústria, conceder bolsas de estudo e cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse do setor industrial.

As principais fontes de receitas da Entidade são as contribuições compulsórias, previstas nos Artigos 4º e 6º do Decreto – Lei nº 4.048 de 22/1/1942, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no seguimento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta, quando o contribuinte recolhe diretamente ao Departamentos Regional do estado do Amapá ou, de forma indireta, através da guia de recolhimento da Contribuição Previdenciária paga à Receita Federal do Brasil.

#### Nota 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

##### 2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e segundo a padronização e peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, em consonância a Lei nº 4.320, de 17/03/1964, Lei Complementar nº 101/2000.

A emissão das presentes demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Entidade.

##### 2.2. Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

##### 2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

## 2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração utilize estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas.

As principais estimativas são relacionadas com a determinação de taxas de depreciação do ativo imobilizado, provisão de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais. Os resultados reais das transações envolvendo essas estimativas podem divergir dos valores apresentados. A administração da Entidade revisa essas estimativas periodicamente.

## Nota 3. Descrição das Principais Práticas Contábeis Adotadas

### 3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

A administração da Entidade mantém suas aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalente de caixa por se tratar de aplicações em fundo de investimentos e títulos de renda fixa (CDB) com resgate imediato, sem alteração de taxas remuneratórias.

### 3.2. Clientes

Referem-se a créditos junto a clientes, pessoas jurídicas, decorrentes de serviços prestados, prioritariamente na área de educação, na modalidade de qualificação profissional. São avaliadas no momento inicial pelo valor presente e não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa sobre os títulos vencidos.

### 3.3. Perda Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa

A perda estimada em créditos de liquidação duvidosa é constituída de acordo com o normativo interno da entidade, o qual determina a constituição de provisão para perda na base de 100% (cem por cento) para os títulos vencidos há mais de 180 dias. Para os títulos com vencimento inferior a 180 dias, a provisão, quando necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente, em montante considerado suficiente pela Administração, para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

### 3.4. Adiantamentos

Referem-se a adiantamentos de salários, férias e 13º salários concedidos a colaboradores, adiantamentos de viagens, adiantamentos a terceiros e adiantamentos para realização de despesas de pronto pagamento.

### 3.5. Departamento Conta Movimento

Refere-se a transações diversas entre o SENAI-AP e o Departamento Nacional do SENAI.

### 3.6. **Receitas a Receber**

Refere-se à apropriação das receitas de contribuições diretas e indiretas, reconhecidas pelo regime de competência e não recebidas até a data do balanço.

### 3.7. **Convênios e Acordos**

Referem-se a direitos e/ou obrigações relativos a convênios e acordos firmados com entidades de direito públicos ou privado para execução de projetos de interesse da classe industriaria, e/ou projetos sociais voltados para comunidades atendidas pelo sistema "Indústria".

### 3.8. **Contas Correntes Ativas**

Refere-se a créditos a receber de funcionários do SENAI-DR/AP e/ou instituições privadas, relativo a ressarcimento de despesas por pagamento de multas e juros arcados indevidamente pelo SENAI oriundos de tributos, cobranças de concessionarias, notas fiscais ou faturas de contratos e/ou de todo e qualquer boleto bancário que deixou de ser pago ou foi pago após o seu vencimento. Em conformidade com o artigo 2º da Ordem de Serviço Conjunta nº 10/2014.

### 3.9. **Despesas Antecipadas**

Correspondem aos valores pagos pela contratação de seguros, assinaturas de periódicos e outras despesas que são apropriadas nas contas de resultados, mensalmente, observando o período de vigência do contrato.

### 3.10. **Depósitos para Recursos Judiciais**

Os depósitos judiciais estão apresentados pelo valor original e possuem passivos correspondentes, a menos que ocorra desfecho desfavorável da questão. Os passivos correspondentes estão demonstrados nas notas explicativas nº 13 e 15.

### 3.11. **Imobilizado**

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido por reavaliações efetuadas em exercícios anteriores, deduzido da correspondente depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável acumulada, quando aplicável.

### 3.12. **Depreciação de Ativos Tangíveis**

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais, levando em consideração a vida útil estimada dos bens e seus valores residuais.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os terrenos e os bens cedidos não são depreciados.

As taxas de depreciações aplicáveis aos grupos dos Ativo Imobilizado são as seguintes:

	<b>Vida Útil</b>	<b>Taxa Depr.</b>	<b>Valor Residual</b>
Prédios	600 meses	1,6% a.a.	20%
Veículos	60 meses	18% a.a.	10%
Mobiliário em Geral	120 meses	10% a.a.	0%
Biblioteca	120 meses	10% a.a.	0%
Instrumentos Musicais	120 meses	10% a.a.	0%
Máquinas e Equipamentos em Geral	120 meses	10% a.a.	0%
Equip. Médicos Cirúrg. Odonto.Lab.	120 meses	10% a.a.	0%
Equipamentos de Informática	60 meses	20% a.a.	0%
Equipamentos Esportivos e Artísticos	120 meses	10% a.a.	0%
Equipamentos de Comunicação	120 meses	10% a.a.	0%
Outros Bens Móveis	120 meses	10% a.a.	0%

### **3.13. Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros**

No fim de cada exercício, a Entidade revisa o valor contábil de seus ativos não financeiros, para determinar se há alguma indicação de que tais ativos apresentaram indicadores de perdas por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado, com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Se o montante recuperável de um ativo for menor que o seu valor contábil, o valor do ativo é reduzido ao seu valor recuperável.

### **3.14. Férias e Encargos a Pagar**

O montante de férias e encargos sobre férias foi calculado de acordo com a legislação trabalhista vigente e com base no período aquisitivo de cada funcionário, acrescida dos respectivos encargos sociais.

### **3.15. Provisões para Riscos**

As provisões para risco de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Na avaliação das causas para efeito de risco de perda provável, consideram-se as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, o julgamento dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas semestralmente e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas, com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

### **3.16. Demais Passivo Circulante e Não Circulante**

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

### 3.17. Tributos e Contribuições

A Entidade, nos termos do art. 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal, enquanto instituição de assistência social, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

No que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/1988, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 9.532/97 e art. 4º, inciso VI, da IN RFB nº 1.234/2012.

Conforme inciso II do art. 46 do Decreto nº 4.524/2002, as Entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, são isentas da COFINS com relação às receitas derivadas de suas atividades próprias.

### 3.18. Ativo e Passivo compensado

As rubricas de Ativo e Passivo compensado, são utilizadas para controle bens cedidos ou recebidos em comodato.

### 3.19. Reconhecimento das Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

#### 3.19.1. Receitas Correntes: estão compostas pelas receitas de atividades próprias, como segue:

- **Receita de Contribuição:** representa a arrecadação compulsória direta e indireta. As empresas contribuintes da indústria recolhem ao SENAI, 1% sobre o montante da remuneração paga pelos estabelecimentos contribuintes a todos seus empregados. Além da contribuição compulsória, o SENAI tem uma contribuição adicional correspondente a 20% sobre a contribuição de 1%, devida apenas pelas empresas que têm mais de 500 empregados. São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente, pelo regime de competência, com base nas informações da GEAF – Gerência de Arrecadação e Fiscalização e ajustadas pelo valor recebido.
- **Transferências Correntes:** referem-se à receitas de convênios firmados com outras Entidades do Sistema Indústria e parceiros de direito público, privado ou organismos internacionais, para o desenvolvimento de projetos voltados à consecução dos objetivos institucionais da Entidade.
- **Receitas de Serviços:** são provenientes da prestação de serviços nas áreas de educação, tecnologia e laboratorial.
- **Receitas e despesas financeiras:** representam juros e variações monetárias e cambiais ativas/passivas decorrentes de empréstimos, aplicações financeiras, e descontos obtidos de fornecedores. São reconhecidas no resultado pelo regime de competência.
- **Receitas de Capital:** referem-se aos recursos financeiros destinados à atender as despesas com investimentos e inversões financeiras, classificável como subvenção extraordinária.

**3.19.2 Despesas:** consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como Despesas Correntes, Despesas de Capital e Variações Patrimoniais/Financeiras, dependentes ou não da execução orçamentária.

- **Despesas Correntes:** consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes.
- **Despesas de Capital:** consolidam os gastos incorridos e as provisões, classificáveis como aplicações diretas, investimentos e inversões financeiras, e como de transferências de capital.

## 3.20. Instrumentos financeiros

### 3.20.1 Ativos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos financeiros são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos, se aplicável, após o reconhecimento inicial.

Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, receitas a receber - arrecadação, departamento nacional conta movimento e convênios e acordos.

- **Empréstimos e recebíveis:** empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos e determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são demonstrados ao custo amortizado, utilizando o método de taxa de juros efetiva.

### 3.20.2 Passivos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis. Os passivos financeiros da Entidade incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, departamento nacional conta movimento, sistema CNI conta movimento e convênios e acordos.
- **Mensuração subsequente:** após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.
- **Empréstimos e Financiamentos:** os empréstimos e financiamentos são mensurados inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante e não circulante, conforme o período de amortização total da transação.

**Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa**

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Caixas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Caixa Geral	0,00	0,00
<b>Bancos c/corrente</b>	<b>17.251,92</b>	<b>173.765,87</b>
Banco do Brasil S/A	16.148,75	173.468,76
Caixa Econômica Federal	1.103,17	297,11
<b>Banco c/aplicações</b>	<b>4.992.220,52</b>	<b>4.582.971,98</b>
Banco do Brasil S/A	976.372,28	608.126,86
Caixa Econômica Federal	4.327.953,30	3.974.845,12
<b>Total</b>	<b>5.321.577,50</b>	<b>4.756.737,85</b>

**Nota 5. Clientes**

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Clientes Exercícios	1.484.344,37	1.697.022,21
(-) Provisão para Perdas no Recebimento de Créditos	(778.436,48)	(1.113.318,37)
<b>Total</b>	<b>705.907,89</b>	<b>583.703,84</b>

**Nota 6. Departamento conta Movimento**

Descrição	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
SENAI – Departamento Nacional	122.046,29	377.608,80	9.248,53	9.248,53
<b>Total</b>	<b>122.046,29</b>	<b>377.608,80</b>	<b>9.248,53</b>	<b>9.248,53</b>

**Nota 7. Receitas a Receber**

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas de contribuição compulsória	6.327.347,50	6.123.344,75
<b>Total</b>	<b>6.327.347,50</b>	<b>6.123.344,75</b>

**Nota 8. Convênios e Acordos**

Descrição	30/12/2024	31/12/2023
Convênio SESI	591.792,90	34.173,66
<b>Total</b>	<b>591.792,90</b>	<b>34.173,66</b>

**Nota 9. Contas Correntes Ativas**

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Devedores Diversos	5.814,90	68.947,67
<b>Total</b>	<b>5.814,90</b>	<b>68.947,67</b>

## Nota 10. Depósitos para Recursos Judiciais

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Proc.1004026-77.2019.4.01.3400 - PIS RAT/FAT	6.910.186,02	5.126.828,34
Proc.2007.31.00.000954-1 - Fazenda Nacional	288.924,22	288.924,22
Proc.422.18.2019.5.08.02.09 Ezequias da Gama Monteiro	9.828,51	9.828,51
<b>Total</b>	<b>7.208.938,75</b>	<b>5.425.581,07</b>

## Nota 11 Imobilizado

Descrição	Custo Aquisição	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido 2024	Saldo Líquido 2023
<b>Bens Imóveis</b>	<b>9.997.157,33</b>	<b>-849.691,05</b>	<b>9.147.466,28</b>	<b>8.470.683,01</b>
Terrenos	747.745,60	0,00	747.745,60	747.745,60
Prédios	8.333.623,34	-832.802,87	7.500.820,47	7.634.158,47
Construção em Andamento	819.727,39	0,00	819.727,39	0,00
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	96.061,00	-16.888,18	79.172,82	88.778,94
<b>Bens Móveis</b>	<b>21.694.640,54</b>	<b>-11.275.256,61</b>	<b>10.419.383,93</b>	<b>9.760.941,67</b>
Mobiliário em Geral	2.882.101,39	-1.134.848,94	1.747.252,45	1.322.395,52
Biblioteca	1.490,00	-471,96	1.018,04	1.167,08
Disc, Fonot, Fílmot.e Pinoteca	0,00	-0,35	-0,35	-0,35
Veículos	2.317.000,00	-2.085.300,16	231.699,84	243.681,34
Máquinas e Equip. em Geral	10.004.108,22	-5.230.154,57	4.773.953,65	4.117.781,36
Equipamentos de Informática	6.354.832,47	-2.777.382,18	3.577.450,29	4.015.919,43
Equip. de Comunicação	135.108,46	-47.098,45	88.010,01	59.997,29
<b>Total</b>	<b>31.691.797,87</b>	<b>-12.124.947,66</b>	<b>19.566.850,21</b>	<b>18.231.624,68</b>

Descrição	Movimentação do Imobilizado					
	Saldo em 31/12/2023	Aquisições	Baixa custo de aquisição	Baixa Depreciação	Depreciação Período	Saldo em 31/12/2024
<b>Bens Imóveis</b>	<b>8.470.683,01</b>	<b>819.727,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(142.944,12)</b>	<b>9.147.466,28</b>
Terrenos	747.745,60	0				<b>747.745,60</b>
Prédios	7.634.158,47	0,00			(133.338,00)	<b>7.500.820,47</b>
Construções em Andamento	-	819.727,39			-	<b>819.727,39</b>
Benfeitorias Imóveis Terceiros	88.778,94	0,00			(9.606,12)	<b>79.172,82</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>9.760.941,67</b>	<b>2.731.184,64</b>	<b>(1.274.866,90)</b>	<b>1.218.868,29</b>	<b>(2.016.743,77)</b>	<b>10.419.383,93</b>
Mobiliário em Geral	1.322.395,52	629.758,02	(119.295,34)	113.169,93	(198.775,68)	<b>1.747.252,45</b>
Biblioteca	1.167,08	0	0,00	0,00	(149,04)	<b>1.018,04</b>
Disc, Fonot, Fílmot. Pinoteca	-0,35	0	(1.540,00)	1.540,00		<b>-0,35</b>
Veículos	243.681,34	0	(119.815,00)	107.833,50		<b>231.699,84</b>

Máquinas e Equip. em Geral	4.117.781,36	1.454.109,58	(731.255,75)	698.357,56	(765.039,10)	<b>4.773.953,65</b>
Equipamentos de Informática	4.015.919,43	606.496,30	(281.363,81)	278.536,06	(1.042.137,69)	<b>3.577.450,29</b>
Equip. de Comunicação	59.997,29	40.820,74	(21.597,00)	19.431,24	(10.642,26)	<b>88.010,01</b>
<b>Total</b>	<b>18.231.624,68</b>	<b>3.550.912,03</b>	<b>(1.274.866,90)</b>	<b>1.218.868,29</b>	<b>(2.159.687,89)</b>	<b>19.566.850,21</b>

Em 2024, a Entidade procedeu ao teste de *Impairment* de seu ativo imobilizado. De acordo com o laudo técnico da empresa contratada QUALITECK Avaliação e Consultoria Empresarial Ltda, foram apuradas perdas em alguns itens do grupo "Bens Móveis", que a administração não julga a necessidade de constituir provisão por tratar-se de valores irrelevantes.

### Nota 12. Impostos e Contribuições a Recolher

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de Renda Retido na Fonte	84.585,95	104.985,02
ISS	0,00	0,00
CSLL /COFINS / PIS/PASEP	678,22	678,22
<b>Total</b>	<b>85.264,17</b>	<b>105.663,24</b>

### Nota 13. Salários e Encargos a Pagar

Descrição	31/12/2024	31/12/2022
Salários a Pagar	0,00	0,00
INSS a Recolher	204.438,91	205.634,88
FGTS a Recolher	72.786,68	75.793,29
PIS a Recolher	6.292,23	6.308,04
<b>Total</b>	<b>283.517,82</b>	<b>287.736,21</b>

### Nota 14. Férias, 13ºsalário e Encargos

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Férias	942.620,55	979.434,20
13ºsalário	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>942.620,55</b>	<b>979.434,20</b>

### Nota 15. Provisão para Riscos

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Contingências Trabalhistas	0,00	354.962,29
<b>Total Contingências</b>	<b>0,00</b>	<b>354.962,29</b>
(-) Depósitos Judiciais	0,00	0,00
<b>Total Líquido</b>	<b>0,00</b>	<b>354.962,29</b>

Estão constituídas com base na avaliação da Assessoria Jurídica para os processos classificados por esta Assessoria como de provável perda. A Administração entende que as provisões constituídas e registradas no balanço, são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas.

A entidade possui 02 (duas) ações Trabalhistas em curso sem valor de provisão e 01 (uma) ação cível no valor de R\$ 288.924,22 avaliadas pela Assessoria Jurídica, com probabilidade de perda possível. A Administração da entidade entende não ser necessário constituir provisão para estas eventuais perdas.

### Depósitos Judiciais ações de Possível Perda

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos vinculados as ações trabalhistas de remota perda <b>(Nota 10)</b>	9.828,51	9.828,51
Depósitos vinculados as ações Cíveis de possível perda <b>(Nota 10)</b>	288.924,22	288.924,22

A movimentação das provisões para demandas judiciais no período do terceiro trimestre de 2024, está a seguir demonstrada:

Movimentação no Período de 2024	
<b>Saldo Inicial</b>	<b>354.962,29</b>
(+) Adições no ano	0,00
(-) Utilização da Provisão	354.962,29
<b>Saldo final</b>	<b>0,00</b>

### Nota 16. Empréstimos e Financiamentos

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Operações Externas – BNDES	465.263,60	2.381.036,67	459.633,45	2.813.502,91
<b>Total</b>	<b>465.263,60</b>	<b>2.381.036,67</b>	<b>459.633,45</b>	<b>2.813.502,91</b>

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, através do Ato Resolutório nº 005/12, de 19 de junho de 2012, autorizou a adesão do Departamento Regional do Amapá ao Contrato de Financiamento do BNDES, Mediante Abertura do Crédito nº 12.2.0152.1, celebrado pelo Departamento Nacional do SENAI com o BNDES em 03 de abril de 2012, no valor de R\$ 4.816.267,00, destinado a financiar a implementação do programa SENAI de Apoio a Competitividade da Indústria Brasileira.

O valor aprovado e disponibilizado para o SENAI – Departamento Regional do Amapá será repassado mediante apresentação dos projetos a serem financiados. O valor repassado para o SENAI – AP até a data do balanço foi de R\$ 4.816.267,00, sendo R\$ 1.285.000,00 no II Aditivo e R\$ 3.531.267,00, no VI Aditivo.

A amortização do financiamento será subsidiada pelo SENAI - Departamento Nacional, em 76% (setenta e seis por cento), conforme previsto na resolução do Conselho Nacional do SENAI nº 515/2011. O contrato prevê uma carência de 3 (três) anos para pagamento do valor principal e a amortização da dívida ocorrerá no período de 12 anos, contados do recebimento dos recursos. A taxa de juros contratada é juros nominal de TJLP+1,4% a.a., está demonstrado pelo custo amortizado.

### Nota 17. Encargos a Pagar – Processo Judicial

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Contribuição Previdenciária	6.211.732,97	4.588.164,68
PIS sobre Folha de Pagamento	322.411,36	242.542,55
INSS RAT	376.041,69	296.121,11
<b>Total</b>	<b>6.910.186,02</b>	<b>5.126.828,34</b>
(-) Depósitos Judiciais (Nota 9)	(6.910.186,02)	(5.126.828,34)

### Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídico-Tributária cumulada com Pedido de Repetição de Indébito nº 1004026-77.2019.4.01.3400

Em 18/02/2019, o Departamento Regional, representado judicialmente pela Diretoria Jurídica do Departamento Nacional, ajuizou Ação Declaratória de Inexistência de relação jurídico tributária cumulada com pedido de repetição de indébito em face da União Federal, perante a Seção Judiciária do Distrito Federal – TRF 1º Região, sob o número 1004026-77.2019.4.01.3400. Nesta ação, o SESI/AP e o SENAI/AP buscam a desobrigação do recolhimento das contribuições para a seguridade social, em especial das Contribuições Previdenciárias Patronais (artigo 22º, incisos I, II e III da Lei nº 8.212/91) e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS. Em 21/06/2019, a União apresentou contestação, e em 10/07/2019, as Entidades apresentaram réplica. Em 15/07/2019, foi proferida decisão deferindo o pedido de tutela de urgência para suspender a exigibilidade dos tributos, com os valores discutidos sendo depositados judicialmente. Em 26/03/2020, o juiz intimou a parte autora sobre o interesse na produção de novas provas.

Em 28/10/2021, os autos foram conclusos para julgamento, e em 15/02/2022, foi publicada sentença de procedência dos pedidos, declarando a inexistência da relação jurídico-tributária quanto ao recolhimento da contribuição patronal e da contribuição para o PIS. Em 23/02/2022, a União (Fazenda Nacional) interpôs recurso de apelação, buscando a reforma da sentença e a improcedência dos pedidos. Em 07/03/2022, o SESI/AP e o SENAI/AP apresentaram embargos de declaração para sanar omissão na sentença quanto à integralidade do pedido inicial, em relação ao PIS. Em 14/03/2022, foi proferida decisão acolhendo os embargos, definindo que o alcance da sentença abrange tanto as contribuições previdenciárias (artigo 22, incisos I, II e III da Lei nº 8.212/91) quanto a contribuição para o PIS.

Em função de apelação da União, o SESI e o SENAI apresentaram as contrarrazões ao recurso. O processo aguarda remessa ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região para julgamento da apelação da União.

Apesar da apelação da União, esta possui chances remotas de êxito, enquanto o processo tramita, por ora, optamos por manter os depósitos que vêm sendo realizados no processo.

### Nota 18. Patrimônio Líquido

- O patrimônio líquido é de R\$ 28.098.000,65 (Vinte e oito milhões, noventa e oito mil e sessenta e cinco centavos), o correspondente aos superávits/déficits acumulados.
- Superávit do Exercício:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
<b>Orçamentária</b>		
Receitas Correntes	23.317.249,12	22.992.136,66
Receitas de Capital	2.268.879,74	3.532.271,96
Despesas Correntes	(18.904.319,52)	(19.699.846,45)
Despesas de Capital	(4.001.586,33)	(6.614.854,33)
<b>Superávit Orçamentário (a)</b>	<b>2.680.223,01</b>	<b>209.707,84</b>
<b>Variações Patrimoniais/Financeiras</b>		
Variação Patrimonial Ativa	4.769.780,32	6.167.545,56
Variação Financeira Ativa	701.662,77	3.203.640,72
Variação Patrimonial Passiva	(5.074.554,79)	(4.742.417,20)
Variação Financeira Passiva	(224.599,19)	(163.022,30)
<b>Superávit Financeiro (b)</b>	<b>172.289,11</b>	<b>4.465.746,78</b>
<b>Superávit do Exercício (a + b)</b>	<b>2.852.512,12</b>	<b>4.675.454,62</b>

#### Nota 19. Receitas de Contribuições

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Diretas	1.901.433,37	1.296.087,27
Indiretas	2.258.147,01	1.962.598,86
<b>Total</b>	<b>4.159.580,38</b>	<b>3.258.686,13</b>

#### Nota 20. Receitas Patrimoniais

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas Imobiliárias	4.100,00	5.800,00
Receitas de Valores Mobiliários	550.148,91	453.224,99
<b>Total</b>	<b>554.248,91</b>	<b>459.024,99</b>

#### Nota 21. Receitas de Serviços

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Serviços Tecnológicos	790.663,14	0,00
Serviços Consultoria e Assistência Técnica	389.541,45	409.374,81
Serviços Administrativos	3.063,97	671,53
Serviços Educacionais	1.458.756,23	1.683.440,83
<b>Total</b>	<b>2.642.024,81</b>	<b>2.093.487,17</b>

#### Nota 22. Outras Receitas Correntes

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Recuperação de Despesas	30.141,81	7.395,16
Multas e Juros de Mora	468.193,14	1.681.723,80
Indenizações e Restituições	8.442,81	1.072,51
<b>Total</b>	<b>506.777,76</b>	<b>1.690.191,47</b>

#### Nota 23. Auxílio Especial/Subvenções

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Auxílio Mínimo/Subvenções Ordinárias	9.434.894,78	8.652.605,45
Auxílio Especial/Subvenções Especiais	5.919.192,51	5.382.520,31
<b>Total</b>	<b>15.354.087,29</b>	<b>14.035.125,76</b>

#### Nota 24. Apoios Financeiros

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Projetos Estratégicos - Editais	84.834,97	1.302.019,17
Projetos Estratégicos – Fomento	15.695,00	153.601,97
<b>Total</b>	<b>100.529,97</b>	<b>1.455.621,14</b>

#### Nota 25. Serviços de Terceiros

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Traduções	39.539,27	21.802,82
Assessoria e Consultoria	530.882,67	666.526,18
Informática	702.875,76	749.158,11
Médicos e Laboratoriais	2.814,49	10.152,26
Publicidade e Propaganda	22.639,01	58.693,35
Promoção e Eventos	67.541,12	61.530,78
Serviços de Limpeza e Conservação	105.890,90	75.749,70
Manut. Rep. Bens Móveis e Imóveis	249.814,59	69.372,81
Segurança e Vigilância	1.018.809,13	974.385,48
Locação de Máquinas e Equipamentos	51.429,78	63.303,03
Locação de Veículos	189.380,00	187.321,57
Assinatura de Periódicos e Anuidades	9.318,24	749,50
Seguros	-	2.555,78
Serviços Gráficos, Cópias Reproduções	66.595,12	90.286,07
Serviços de Comunicação em Geral	112.547,74	110.918,12
Técnicos Especializados	327.661,03	461.647,89
Frete e Transporte de Encomendas	2.630,38	1.859,95
Reversão de Contribuições a Indústria	18.603,49	21.589,20
Transportes Urbanos	58.263,48	25.261,36
Despesas de Alimentação	92.540,30	101.465,28
Aquisição de Licenças de Uso de Software	283.138,22	768.521,74
Outros Serviços de Terceiros	6.817,59	9.580,72
<b>Total</b>	<b>3.959.732,31</b>	<b>4.532.431,70</b>

#### Nota 26. Aplicação da Gratuidade

Conforme artigo 68 do Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e orientação do Acórdão nº 1.877/2010, o Departamento Regional do Amapá destinou para gratuidade no período de janeiro a dezembro de 2024, R\$16.648.255,53 (Dezesseis milhões seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), para vagas gratuitas, o que corresponde a **92,23%** da receita líquida líquida de contribuição geral.

Descritivo	dez/24	dez/23
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC) realizada no período	19.513.667,67	17.293.811,89
Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) <sup>1</sup>	18.050.142,59	15.996.776,00
Compromisso de Aplicação de Recursos em Gratuidade <sup>2</sup>	12.032.225,05	10.663.450,88

Despesas em Gratuidade	16.648.255,53	20.878.698,94
Resultado do Cumprimento da Aplicação da receita líquida de contribuição compulsória em Gratuidade <sup>3</sup>	4.616.030,47	5.333.325,12
Percentual da RLCC aplicado em Gratuidade Regimental	92,23%	100,00%

**Notas:**

- 1.Receita Líquida de Contribuição Compulsória: corresponde a 92,5% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 68, §1º do Regimento do SENAI, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.635, de 5 de novembro de 2008.
2. Compromisso total de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regimental: corresponde à 66,66% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).
3. Resultado do Cumprimento de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regimental: corresponde ao resultado (positivo ou negativo) da aplicação de recursos da receita líquida de contribuição compulsória geral destinada à gratuidade regimental, em relação ao compromisso de 66,66%.

### Nota 27. Seguros

A entidade não realizou a contratação de nova apólice de seguros de veículos, após o término do período de vigência em 16/09/2023.

### Nota 28. Outras Informações

O Conselho Nacional do SENAI, após constatações de denúncias e possíveis irregularidades por parte dos dirigentes responsáveis pela entidade regional no período de janeiro a julho de 2013, em reunião ordinária realizada no dia 31/07/2013, aprova a intervenção no Departamento Regional do Amapá, através da Resolução nº 37/2013.

Através da resolução nº SENAI/CN0040/2014 prorrogou a intervenção até julho/2015, a resolução nº SENAI/CN nº 0036/2016 prorrogou a intervenção até julho/2017, a Resolução SENAI/CN nº 0044/2017 prorrogou a intervenção até julho/2018, a Resolução SENAI/CN nº 043/2018 prorrogou a intervenção até julho/2019, a Resolução SENAI/CN nº 037/2019 prorrogou a intervenção até julho de 2020 e a Resolução nº 42/2020 manteve a intervenção até a segunda reunião ordinária de 2021 e a Resolução nº.31/2021 manteve a intervenção até a segunda reunião ordinária de 2022 e a Resolução nº 35/20. A resolução n.31/2022 mantém a intervenção até julho de 2023. A resolução n.22/2023 mantém a intervenção até julho de 2024. A Resolução n.30/2024 mantém a intervenção até julho de 2025.

Frederico Lamego de Teixeira Soares  
Diretor Regional SENAI/DR-AP

Alyne Vieira Silva Barbosa  
Diretora de Operações SENAI/DR-AP

Analeia Rodrigues Guimarães Nascimento  
Contadora – CRC/AP 002236/O